

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO V — Aracaju, Terça-feira, 8 de Dezembro de 1936 — NUM. 790

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

EDITAL

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos referentes á eleitora Anna Costa Carvalho, filha de Clementino Costa Carvalho e de Jezuína Seabra, natural de Santa Luzia, Estado de Sergipe, inscripta a requerimento sob n. 410, pela 11ª zona, no Termo de Santa Luzia, titulo eleitoral n. 2.419, com domicilio eleitoral no referido Termo é do teor seguinte: "Vistos. Processo de alistamento da eleitora Anna Costa Carvalho. Em ordem. Mas tendo em conta a representação da Secretaria, da qual se vê que a eleitora faleceu em 15 de Setembro deste anno (cert. de fl. 10). Resolve o Trib. Reg. de Just. Eleitoral de Sergipe mandar excluir da lista eleitoral. Aracaju, 11 de Novembro, de 1936." (aa) *João Dantas de Brito*, presidente. Dr. *Arthur Marinho*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Aracaju, 3 de Dezembro de 1936.

Lincoln de Souza,
director em exercicio.

EDITAL

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos referentes á eleitora Oliva Domingas Santos, filha de Pedro Domingos dos Santos e de Maria Francisca das Virgens, natural de Japarutuba, Estado de Sergipe, inscripta a requerimento, sob n. 1.315 pela 5ª zona, no Termo de Japarutuba, titulo eleitoral n. 3.660 com domicilio eleitoral no referido Termo, é do teor seguinte: "Vistos. Processo em ordem. Mas, tendo em vista a certidão de fl. 9 e verso, da Secretaria, Resolve o Trib. Reg. de Just. Eleitoral de Sergipe mandar excluir da lista de eleitores a Oliva Domingas Santos, fallecido em 30 de Setembro do corrente anno. Aracaju, 11 de Novembro de 1936." (aa) *João Dantas de Brito*, presidente. Dr. *Arthur Marinho*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Aracaju, 3 de Dezembro de 1936.

Lincoln de Souza,
director, em exercicio.

EDITAL

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos referentes ao eleitor José da Costa Silva, filho de João Evangelista da Costa Silva e de Roza Maria de Jesus, natural de Lagarto, Estado de Sergipe, inscripto a requerimento sob n. 340 pela então 10ª zona (Hoje 13ª), titulo eleitoral n. 1.458, com domicilio eleitoral na cidade de Annapolis é do teor seguinte: "Vistos. O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, tendo em vista a representação da sua Secretaria, resolve man-

dar excluir da lista de eleitores o cidadão José da Costa Silva, falecido em 22 de Setembro de 1936. Quanto á parte processual, em ordem. Aracaju, 11 de Novembro, de 1936." (aa) *João Dantas de Brito*, presidente. *Arthur Marinho*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Aracaju, 3 de Dezembro de 1936.

Lincoln de Souza,
director em exercicio.

EDITAL

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos referentes á eleitora Maria Bispo, filha de Manoel Braz e de Maria Rosa, natural de Japarutuba, Estado de Sergipe, inscripto a requerimento sob n. 1.345 pela 5ª zona, no termo de Japarutuba, titulo eleitoral n. 3.568, com domicilio eleitoral no referido Termo é do teor seguinte: "Vistos. Representação da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, devidamente certificada (fl. 9 v.), sobre fallecimento da eleitora Maria Bispo. Attendendo ao constante do certificado á fl. alludida — fallecimento da eleitora em 24 de Setembro do corrente anno —. Resolve o dito Tribunal mandar excluir o nome da mencionada eleitora da lista eleitoral, quanto ao mais se procedendo na forma de lei. Outrosim: o titulo não está junto pelo motivo, que se admite, certificado á fl. 10 verso. Ha mesmo a presumpção de não — entrega do titulo á eleitora, falta de certificado desse facto — vêr termos subsequentes ao despacho de fl. 9. Quanto ao mais, processo em ordem. Aracaju, 11 de Novembro de 1936". — (aa) *J. Dantas de Brito*, presidente. Dr. *Arthur Marinho*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Aracaju, 3 de Dezembro de 1936.

Lincoln de Souza,
director em exercicio.

EDITAL

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos referentes ao eleitor José Eduardo Filho, filho de José Eduardo dos Santos e de Manuella Maria de Jesus, natural de Rosario, Estado de Sergipe, inscripto a requerimento sob n. 362, pela 6ª zona, no termo de Rosario, titulo eleitoral n. 1.523, com domicilio eleitoral no referido termo, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão José Eduardo Filho, fallecido no dia 25 de Setembro do corrente anno, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal. Aracaju, 11 de Novembro de 1936. — (aa) *J. Dantas de Brito*, presidente. *Olympio Mendonça*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Aracaju, 3 de Dezembro de 1936.

Lincoln de Souza,
director em exercicio.

Juizo de Direito da 1ª Vara e Commercio

Edital de publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Achilles Franco

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito da 1ª Vara e do Commercio, desta 1ª Comarca (Aracaju), na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento ou noticia tiverem, que, a requerimento da Companhia Paul, firma commercial com sede na cidade de Blumenau, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste Juizo declarada a fallencia do negociante Achilles Franco, residente nesta cidade, datada de 27 do mês p. passado, ás 15 horas, fixando o seu termo legal em 40 dias anteriores ao protesto das duplicatas que instruíram a petição. Servirá de syndico o cidadão Eduardo Conde, syndico official, de accordo com o artigo 366 do Codigo da Organização Judiciaria de Estado, ficando os credores do dito fallido notificados pelo presente para, dentro de vinte e cinco (25) dias, apresentarem ao syndico as declarações de seus credits acompanhadas dos respectivos titulos, ficando, outrosim, os referidos credores convocados para a primeira Assembléa da presente fallencia que se realizará no dia vinte e oito (28) de Setembro corrente, ás 10 horas, na sala das audiencias, no edificio do Palacio da Justiça, nesta cidade, tudo nos termos dos artigos 17 e 18 da lei de fallencias em vigor.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, ao primeiro dia do mês de Dezembro de 1936. Eu, Manoel Campos, escrevão, o subscrevi. (a) Abilio de Vasconcellos Hora. Está conforme o original. Era supra.

O escrevão,
Manoel Campos.

(Reg. sob n. 538—Em 1-12-936—10 vezes).

Ordem dos Advogados do Brasil

EDITAL

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem do desembargador Evangelino José de Faro, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, (Secção do Estado de Sergipe), convido os senhores advogados inscriptos, para uma sessão de Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se no dia 29 de Dezembro vindouro, pelas dez horas, na sede do Instituto da Ordem dos Advogados de Sergipe, no Palacio da Justiça, para o fim especial de se proceder a eleição para dois membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe).

Aracaju, 29 de Novembro de 1936.

Alfredo Rollemberg Leite,

1º secretario.

Edital para habilitação de herdeiros

O doutor João Dantas Martins dos Reis, juiz de direito da 2ª vara desta comarca de Aracaju, e seu termo na forma da lei, etc.

Faço saber aos que, o presente edital virem que, por este Juízo foram arrecadados os bens deixados por Octaviano de Mello, que era natural deste Estado e que falleceu na Ilha de Ré, na França, sem herdeiros conhecidos, pelo que, convindo aos herdeiros successores do finado e todos que se julgarem com direito á herança a virem habilitar-se no prazo da lei e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue a noticia de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 18 de Novembro de 1936. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o escrevi. Aracaju, 18 de Novembro de 1936. João Dantas Martins dos Reis. Sob esta firma e data tem 800 réis de sello do Estado e da Educação e saúde. Era o que se continha em dito edital que copiei fielmente do original a cujo me-reporto em poder e cartorio. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o subscrevo, assigno e dou fé. Aracaju, 18 de Novembro de 1936. — O escrivão de ausentes, José Euclides de Souza.

(Reg. sob n. 510—Em 20-11-1936—30 vezes)

Edital de citação de herdeiros

(BENS DE AUSENTES)

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Aracaju, e seu termo na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo se procedido a arrecadação dos bens de Francisca Gomes da Silva, convoco a todos que tiverem direito a esses bens a virem se habilitarem dentro de trinta dias, depois da publicação no Orgão Official deste Estado sob as penas da lei. E para que chegue a noticia de todos mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 16 de Novembro de 1936. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o subscrevo, assigno e dou fé. O escrivão de ausentes José Euclides de Souza. Aracaju, 16 de Novembro de 1936. Abilio de Vasconcellos Hora. Sob esta firma e data tem 800 réis de sellos do Estado e da Educação e Saúde. Era o que se continha em dito edital, que copiei fielmente a cujo me-reporto e dou fé. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o subscrevi e assigno. Aracaju, 16 de Novembro de 1936.

O escrivão de ausentes,
José Euclides de Souza.

(Reg. sob n. 502—Em 16-11-1936—20 vezes).

Juizo de Direito da 3ª Vara

Edital de 1ª praça de venda e arrematação

O doutor Olympio Mendonça, juiz de direito da 3ª vara, desta comarca (Aracaju), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça virem que no dia nove (9) do mês de Dezembro proximo, ás dez (10) horas, na porta do Palacio da Justiça, á Praça Olympio Campos, nesta capital, o porteiro dos auditorios, trará a publico leilão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima das avaliações os bens, penhorados por Manoel Martins de Oliveira e Silva Ribeiro a João Felinto da Silva: 90 garrafas de vinho de cajá, 89 garrafas de Malzbier, 196 garrafas de ginipapina, 4 caixas de sabão massa, 1 caixa de sabão anilado, 14 latas de manteiga Cadeado com 3 ks., 2 latas de manteiga Turmalina com 3 ks., 4 latas de manteiga Bébé com 3 ks., 1 lata de manteiga Zizita com 10 ks., 24 ks. de manteiga Vale Ouro (1½ ks.), 18 e 1½ ks. de manteiga Vale Ouro (1¼ de k), 19 ks. de Goiabada scrtida (1 k), 14 ks. de Goiabada (1½ k), 89 latas de Sardinha, 10 ks. de manteiga Hyena (1½ k), 7 ks. e 750 grammas de manteiga Hyena (1¼ k), 17 ks. de manteiga Garça (1¼ k), 2 latas de óleo ricino, 55 garrafas de vinho Sulino, 9 garrafas de vinho Imperial, 43 botes de phosphoros, 1 lata de canella de 1 k, 1 lata de bombons Geny, 9 moringues de barro, 74 garrafas de cachaca, 8 garrafas de vinagre tinto, 14 garrafas de alcool, 40 garrafas de cerveja Brahma, 10 garrafas de Genebra Graspa, 19 garrafas de guichar Genebra, 19 litros de Cognac Guichar, 24 latas de Soda Caustica, 4 latas de colorau (1 k), 6 latas de azeite doce, 12 pacotes de anil Imperial, 34 pacotes de vela Bahia, 5 caixas de vela Bahia, 30 pacotes de vela Guarany, 40 latas de leite condensado Moca, 9 latas de massa de tomate portuguez (500 grs.), 5 latas de tomate portuguez (200 grs.), 3 latas de ervilha, 10 ferros de engomar "Mimozo", 30 ks. de arame 13, 12 pares de tamancos grandes, 7 pares de tamancos pequenos, 1 k. e 700 grs. de macarrão, 47 ks. de grampos para cerca, 20 ks. de cimento, 9 ks. de arroz, 11 ks. de cuminho, 7 ks. de café em caroço, 11 ks. de chumbo para caça, 10 ks. de pimenta do reino, 10 ks. de chá mate, 10 e 1½ saccos de farello, 12 barricas de roxo reis, 8 e 1½ duzias de pratos de louça, 2 balas de papel Bahia, 1½ duzia pratos de Agath, 1 e 1½ duzia de dobradiças, 1 barril pixe, 12 maços de papel manilha, 4 frigideiras de aluminio, 1 frigideira aluminio pequena, 1 frigideira Agath, 9 e 1½ duzias de tijellas pequenas de louça, 7 papeiros Agath, 1 papeiro de aluminio, 2 conchas de Agath, 5 canecos Agath, 1 urinol de Agath, 2 placas grandes, 1½ duzia bacias de Agath, 6 ralos de flandre, 7 frascos Itú surtidos, 4 ks. de pregos sortidos, 2 baralhos, 2 blocos brancos, 16 cadernos n. 2, 800 enveloppes comerciaes, 4 caixas de papel real, 2 pares de

meia de seda, 9 sabonetes Garça, 3 e 1½ duzias sabão Carnaval, 1½ duzia sabão Eucalol, 1½ duzia de sabão Sanitario, 3 collecções de lapis "Foot-baal", 7 pacotes de pó sabão Liberty, 8 pacotes rapé medicinal, 16 caixas de palitos Apollo, 4 assucareiros sortidos, 4 vidros oleo-Magali, um (1) vidro de loção realce, 1 caixa giz escolar, 10 copos de vidros, 3 caixas de botões, 4 caixas espoletas peço-pau- 6 duzias lapis "record", 1 duzia e 1½ de pentes de alizar cabellos, 1 duzia de pentes para caspa, 69 maços de grampos para cabellos, 3 duzias e 2½ de linhas em tubos, 64 cordas de viola sortidas, 9 caixas de linhas lucila, 2 duzias de linha sól n. 20, 2 duzias e 1¼ linha sól n. 30 a 60, 2 e 1½ duzias linhas marca olho n. 30, 2 duzias e 1¼ linha marca olho n. 60 e 40, 2 e 1½ resmas de papel almasso, 19 duzias e 3¼ de chicaras com pires, 3 tubos para placas chrystal 14,8 tubos vidro 10 linhas, 6 pacotes de anil ultramar, 7 pacotes e 4 molhos de linha (225) 40 e 30, 450 grs. de canella em paú, 800 grs. de gomma lacre, 8 e 1½ ks. de alvaiade, 10 ks. e 350 grs. de sabão Azul, 1 k. e 900 grs. de sabão Massa, 1 k. e 100 grs. de sabão Alcatrão, 1 sacco de pó de milho, 2 saccos farinha de mandioca, 1 sacco de assucar de 2, 2 saccos de milho, tudo por rs. 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil réis). Uma balança "Filizola", por 700\$000. (setecentos mil réis), uma balança decimal com 3 pesos por 250\$000 (duzentos e cincoenta mil réis). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita em dinheiro á vista. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no "Diario Official" desta cidade, de tudo se certificando como de lei. Aracaju, 24 de Novembro de 1936. Eu, Manoel Campos, escrivão o subscrevi. Estão collados 1\$200 de sellos.—O escrivão, Manoel Campos.

(Reg. sob n. 531—Em 28-11-1936—5 vezes).

EDITAL

De ordem do m.m. juiz desembargador Gervasio de Carvalho Prata, relator do processo crime em que se acham incursos os srs. Noé Alves Cardoso e Canuto Baptista de Oliveira, faço notificação aos referidos denunciados, para, no prazo de cinco (5) dias, nos termos do § 4º do art. 185 do Código Eleitoral vigente, apresentarem as suas allegações finais. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado no "Diario Official" do Estado com o prazo da lei. Eu, Oscar Theophilo, servindo no feito, o escrevi e assigno.

Aracaju, 1 de Dezembro de 1936.

Oscar Theophilo,

servindo no feito.

Reg sob n. 537—Em 1-12-1936—6 vezes.